



RESOLUÇÃO Nº 005/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 015/2013 – CONSAD, que trata da revisão do estágio probatório do servidor Paulo Sérgio Marinho da Cruz;

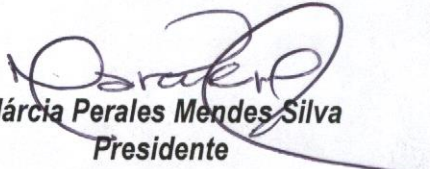
CONSIDERANDO a denúncia ocorrida durante a apreciação do processo supramencionado e a proposta de abertura de Comissão de Sindicância e seus desdobramentos pela Conselheira Arminda Rachel Botelho Mourão;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a abertura de Comissão de Sindicância envolvendo o servidor Paulo Sérgio Marinho da Cruz, referente à perda de um malote do Processo Seletivo Contínuo/PSC, conforme documento datado de 22.01.2013, encaminhado à Magnífica Reitora ratificando a denúncia verbal prestada em reunião ordinária do Conselho de Administração – CONSAD, em 21.01.2013.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 21 de janeiro de 2013.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente